

# Diário Oficial



## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 15 de julho de 2011.

Ano XII, Edição 2728 - R\$ 1,00

### Poder Executivo

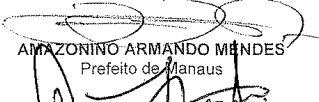
#### DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2011


O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve


EXONERAR, a contar de 08-07-2011, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados dos cargos comissionados, integrantes da estrutura organizacional do GABINETE CIVIL.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CAMILA MENDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
RICARDO DE SOUZA CHIROQUE	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
THIAGO ROCHA DA FROTA	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
HILDEBRANDO DE SOUSA MARINHO MENDES	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2
ALEXSANDRA FERRAZ DA ROSA	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-2
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-2
MARIO BATISTA DE LIMA	GERENTE	DAS-1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE BRITO	GERENTE	DAS-1
ROBERTA MENDES SALES	GERENTE	DAS-1
SÔNIA FLECK	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS-1
MARIA MARTA GOMES CAVALCANTE	ASSESSOR I	CAD-3
CARINA LEMOS DE FIGUEIREDO DANTAS	ASSESSOR I	CAD-3
MARCIA MICHELLY NABOR SANTOS	ASSESSOR II	CAD-2
RENE ALMEIDA NETO	ASSESSOR III	CAD-1

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/11503/11848/00534,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de junho de 2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor EDUARDO TEIXEIRA DE SOUSA, Técnico Municipal/Administrativo, matrícula 118.180-7 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2011


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/2207/2887/01928 - GC, de 16.5.2011,


#### RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a contar de 12.5.2011, com ônus para o órgão de origem, a disposição em que se encontra a servidora NAURA MARIA DA SILVA PINHEIRO, Agente Administrativo B-IV, matrícula 060.938-2 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO concedida à CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio do Decreto de 18.5.2010, publicado no DOM nº 2447, de 18.5.2010.

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO DECRETO Nº 0859 DE 28 DE ABRIL DE 2011, PUBLICADO NO DOM Nº 2674, DE 28 DE ABRIL DE 2011, QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA NILCE DOS SANTOS PANTOJA, MATRÍCULA 093.815-7 C, DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica enquadrada por tempo de serviço, na forma estabelecida no inciso I do artigo 31 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007, no cargo de Professor Nível Superior 20 horas, Padrão 2, Referência B, a servidora **NILCE DOS SANTOS PANTOJA**, matrícula 096.815-7 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica enquadrada por tempo de serviço, na forma estabelecida no inciso I do artigo 31 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007, no cargo de Professor Nível Superior 20 horas, Padrão 2, Referência B, a servidora **NILCE DOS SANTOS PANTOJA**, matrícula 093.815-7 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

**ERRATA**

DECRETO Nº 9.660 DE 09.07.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS – DOM Nº 2000, DE 14.07.2008, REFERENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA RITA SOARES DA COSTA, MATRÍCULA 065.371-3 B, DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**  
**PCCS DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE – LEI Nº 1.222/2008**  
Tabela 1. Enquadramento por Tempo de Serviço.  
Cargo: Assistente em Saúde

N.	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO COM ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO
586	065.371-3 B	RITA SOARES DA COSTA	ASSISTENTE EM SAÚDE 1 C	ASSISTENTE EM SAÚDE 5 C

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**  
**PCCS DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE – LEI Nº 1.222/2008**  
Tabela 1. Enquadramento por Tempo de Serviço.  
Cargo: Assistente em Saúde

N.	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO COM ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO
586	065.371-3 B	RITA SOARES DA COSTA	ASSISTENTE EM SAÚDE 1 C	ASSISTENTE EM SAÚDE 6 C

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

**ERRATA**

ERRATA DO DECRETO Nº 0472, DE 5 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2398, DE 5.3.2010, REFERENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DE MENEZES ALVES, MATRÍCULA 082.802-5 G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ONDE SE LÊ:**

... Classe E, Padrão 12, ...

**LEIA-SE:**

... Classe E, Padrão 8, ...

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

ERRATA DO DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011, PUBLICADO NO DOM Nº 2697, DE 31 DE MAIO 2011, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA ELZA CRISTINA CRAVEIRO DA FONSECA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

..., no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, ...

**LEIA-SE:**

..., no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2011, ...

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

ERRATA DO DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011, PUBLICADO NO DOM Nº 2705, DE 10 DE JUNHO 2011, REFERENTE À DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

..., MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO, ...

**LEIA-SE:**

..., MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO, ...

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 005/2011-SG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe é conferida pelo Art. 128, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela servidora interessada, a Informação do Setor de Pessoal desta Secretaria de Governo e o disposto no artigo 121, da Lei 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**, Matrícula n.º 097.592-3 C, titular do cargo comissionado de Diretor do Diário Oficial do Município, férias regulamentares, no período de 04.7.2011 a 02.8.2011, relativas ao exercício de 01.6.2009 a 01.6.2010.

## CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## (\*) PORTARIA Nº 160/2011 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/4114/4147/04708-SEMED, de 15.3.2011 e do Ofício nº 522/11-GS/SEMMAS, de 14.3.2011,

## RESOLVE:

CEDER à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem, os servidores adiante identificados, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO CUNHA ZACARIAS	060.555-7 B	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
NILTON DE BRITO SOUZA	013.992-0 A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
VANDERLAN SANTOS MOTA	078.579-2 C	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de abril de 2011.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 299/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto nº 0055, de 20 de março de 2009,

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna nº 009/2011-ASCOM/SEMAD, de 11.7.2011,

## RESOLVE:

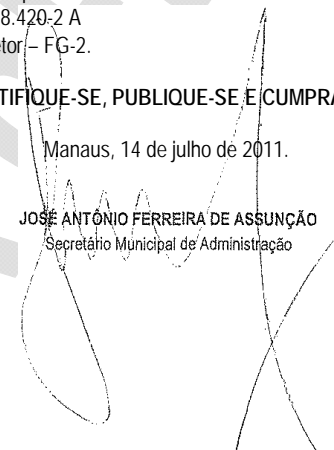
DESIGNAR a servidora adiante identificada, para exercer, a contar de 1º de julho de 2011, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a Função Gratificada especificada, objeto da Lei nº 1.410, de 20.01.2010, combinada com o Decreto nº 0520, de 26 de abril de 2010:

## SUELY CRISTINA SENA DA SILVA MACHADO

- Técnico Municipal
- Matrícula 118.420-2 A
- Chefe de Setor – FG-2.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 300/2011 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0922/2011-GP-GS/SEMDEJ, de 13.7.2011,

## RESOLVE:

CEDER ao FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, pelo prazo de doze meses, a contar de 18 de julho de 2011, com ônus para o órgão de destino, o servidor **ANDRÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA**, Analista Municipal/Direito, matrícula 118.453-9 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

(\*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 2675, de 29.4.2011.

## PORTARIA Nº 301/2011 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/4114/4147/12926, de 27.6.2011,

## RESOLVE:

CEDER à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º de julho de 2011, com ônus para ambos os órgãos, a servidora MARCELA COSTA DUTRA, Técnico Municipal/Assistente de Administração, matrícula 110.135-8 D, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de julho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE EDITAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna pública a realização de concurso público para provimento de 1.146 (um mil, cento e quarenta e seis) vagas e formação de cadastro reserva para diversos cargos de nível médio e superior – Magistério e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação (Semed). O Edital nº 002 e o Edital nº 003, que tratam das condições estabelecidas para a realização dos certames, estarão disponíveis no Diário Oficial do Município nº 2729, de 18.7.2011, que poderá ser encontrado em sua sede, na Avenida Brasil, nº 2971 – Compensa – Sede da Prefeitura de Manaus e no site [www.semam.manaus.am.gov.br](http://www.semam.manaus.am.gov.br).

Manaus, 15 de julho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 302/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto nº 4.743, de 18.11.1999,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/11908/11954/00190 - SEMASDH, de 24.02.2011,

## RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de fevereiro de 2011, à servidora CARLA ESMELINDA OLIVEIRA, Assistente Social A-XI, matrícula 118.342-7 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a Gratificação de Especialização prevista no art. 18 da Lei nº 1.870 de 12 de novembro de 1986, mantida pelo artigo 6º da Lei nº 205, de 15 de julho de 1993, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo em referência.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de julho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

www.saude.gov.br  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**DENGUE**  
**SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS.**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**



**DENGUE  
MATA**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2010, celebrado em 07/06/2011.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA..

**3. OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Corretiva, incluindo fornecimento de peças, a serem executados em aparelhos de ar condicionado da Rede de Saúde/SEMSA, na forma identificada no Anexo I, na conformidade do Edital de Pregão nº 055/2009 – CML/PM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº. 001/2010-GERP/SEMAD.

**4. VALOR:** R\$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais).

**5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 2011NE02160, de 07/06/2011, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.301.1025.2097.0000 02140411 33903917.

**6. PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica dilatado por 03 (três) meses, contados a partir do dia 09/06/2011.

Manaus (AM), 07 de junho de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

## (\*) EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2010, celebrado em 08/06/2011.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**3. OBJETO:** Aquisição de testes laboratoriais, com cessão, em Comodato de equipamentos automatizados, destinados aos estabelecimentos Assistenciais de Saúde desta SEMSA, conforme Projeto Básico anexo ao processo administrativo 4713/09 – SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão nº. 134/09-CLS/PMM.

**4. VALOR:** R\$ 7.230.335,20 (sete milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2011NE01874, de 08/06/2011, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.302.1026.2118.0000 06140412 33903035, no valor de R\$ 1.044.381,65 (um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

**6. PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica dilatado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/06/2011.

Manaus (AM), 08 de junho de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

(\*) Republicação do Extrato, publicado no DOM nº 2725 de 12/07/2011, inserindo-se alterações.

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.


**2. PARTES:** A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde e a senhora, **DEBORAH REJANE TORRES CASAS**.

**3. OBJETO:** Prestação de serviços profissionais para atuar como **MÉDICO ESF**, na área de saúde urbana do município, conforme disposições contidas no Edital nº 001/2010-SEMSA/MANAUS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2557, de 03 de novembro de 2010.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas.

**5. VIGÊNCIA:** período de 01/06/2011 a 30/11/2011.

Manaus, 11 de julho de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA que se faz ao Termo de Contrato nº 024/2011 – NESTLÉ BRASIL LTDA. – referente ao Processo nº 2011 1637 3055 - SEMSA.

## ONDE SE LÊ:

## II – DO OBJETO DO CONTRATO:

(...) Programa de Nutrição Infantil “O Leite da Criança”...

## (\*) EXTRATO

**3. OBJETO:** (...) Programa de Nutrição Infantil “O Leite da Criança”...

## LEIA-SE:

## II – DO OBJETO DO CONTRATO:

(...) Programa de Nutrição Infantil “O Leite do Meu Filho”...

## (\*) EXTRATO

**3. OBJETO:** (...) Programa de Nutrição Infantil “O Leite do Meu Filho”...

\* Anexar a presente **ERRATA** como parte integrante do Processo Administrativo nº 2011 1637 3055 - SEMSA.

Manaus (AM), 14 de julho de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

\*Errata do Extrato, publicado no DOM nº 2714 de 27/06/2011, inserindo-se alterações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da ATA para recebimento, abertura e julgamento referente à Tomada de Preços nº 026/2011 de 10.06.11, considerando a publicação do AVISO da Comissão de Licitação da SEMINF/CLS de 13.05.11, edição 2685;

CONSIDERANDO, o Relatório Jurídico apresentado pela CL/SEMINF/PM, fls. 384 a 385, o Parecer nº. 843/11 da PA/PGM, ambos nos autos dos Processos nº 2010/4114/4147/17062; 2011/11217/11261/01943 e 2011/11217/11261/02410, quanto à Tomada de Preços, em referência.

## RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão de Licitação – CLS/SEMINF/PM, que após análise das Propostas de Preços apresentadas decidiu considerar **VENCEDORA**, pelo critério de menor preço global, para a execução do objeto da Tomada de Preços nº 026/2011-CL/SEMINF/PM – “Construção de 08 (oito) salas de aula na Escola Municipal Francisco Nunes da Silva, localizada na Rua Princesa Dayanna, s/n – Comunidade Bela Vista-Puraquequara”.

II – **ADJUDICAR A EMPRESA:**

**GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do certame com o valor de **R\$ 526.558,29** (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), para o objeto licitado.

III – **DETERMINAR** a emissão da (s) Nota (s) de Empenho no valor global constante da proposta da empresa, indicada no item anterior.

## IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 13 de julho de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação.

## DESPACHO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício das prerrogativas que lhe outorga a Lei Orgânica do Município, e

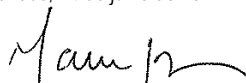
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/4114/4147/03068, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

## RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2010, publicado no DOM de 21.06.11, Edição 2712, referente ao reajustamento anual, objeto do mencionado processo.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação.

PROCESSOS Nº. 2010/4114/4147/14339.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação / IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
ASSUNTO: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação.


## DESPACHO

Considerando o que consta do processo n.º 2010/4114/4147/14339, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dispensou o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, para a locação de um imóvel de propriedade da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, localizado na Av. Tefé, nº 1223, Bairro Praça 14 de Janeiro, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Lóris Cordovil.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 11 de julho de 2011.

  
Fátima Ferreira de Lima  
Dir. do Depto. Administrativo Financeiro

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2010/4114/4147/14339, no valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Manaus, 11 de julho de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2010 - SEMED, celebrado em 30/06/2011, referente ao processo nº 2011/4114/4147/03861.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa A. Gama Batalha - Me.
- OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação de imóvel situado na Rua Abiurana, n.º 09 – Comunidade Santa Marta, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Arquiteta Angélica Maria Vieira da Cruz, conforme Parecer n.º 522/2011 – PA/PGM.
- VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2011NE01742, de 13/06/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.03210000.33903910, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a 04 (quatro) meses, ficando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser empenhado durante o presente exercício, restando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para ser empenhado no exercício de 2012.
- PRAZO:** O prazo de locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 30 de junho de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2010, celebrado em 01/07/2011, referente ao processo nº 2011/4114/4147/08385.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO LEITE RUBIM**.
3. **OBJETO:** Acréscimo correspondente ao reajuste baseado no INPC/FGV, ficando em R\$ 4.313,13 (quatro mil, trezentos e treze reais e treze centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 016/2010, situado na Rua Dólar de Areia, nº. 2020 – Bairro Redenção, destinado ao funcionamento do CMEI Profº Wilson Mota Reis, conforme Parecer nº 726/2011 – PA/PGM.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 578,89 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2011NE01934, datada de 20/06/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01180000.33903615, no valor total de R\$ 578,89 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Manaus, 01 de julho de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 158/2007, celebrado em 01/07/2011, referente ao Processo nº 2011/4114/4147/02837.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a **IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS**.
3. **OBJETO:** Acréscimo correspondente ao reajuste baseado no INPC/FGV, ficando em R\$ 5.583,93 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 158/2007, situado na Rua Mandigal, nº. 266 – Monte das Oliveiras, destinado ao funcionamento do CMEI Profº. Raimundo Antonio de Oliveira.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.524,12 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2011NE01912, datada de 08/06/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01180000.33903910, no valor de R\$ 1.524,12 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

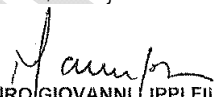
Manaus, 01 de julho de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 089/2006, celebrado em 01/07/2011, referente ao processo nº 2011/4114/4147/04776.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **ROBERTO SENA MONTEIRO**.
3. **OBJETO:** Acréscimo correspondente ao reajuste baseado no INPC/FGV, ficando em R\$ 8.773,12 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 089/2006, situado na Rua São Sebastião, nº. 06 – Novo Israel, destinado ao funcionamento da Divisão Distrital Zona Norte.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.793,42 (um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2011NE01933, datada de 20/06/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.4002.2185.0000.01000000.33903615, no valor total de R\$ 1.793,42 (um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

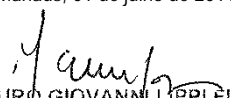
Manaus, 01 de julho de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 134/2006, celebrado em 01/07/2011, referente ao processo nº 2011/4114/4147/06013.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA LUSIJANE LOPES TORRES**.
3. **OBJETO:** Acréscimo correspondente ao reajuste baseado no INPC/FGV, ficando em R\$ 4.837,21 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 134/2006, situado na Rua 10, nº. 63 – Conj. Vila Municipal - Adrianópolis, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Adelaide Tavares de Macedo.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 914,90 (novecentos e catorze reais e noventa centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2011NE01930, datada de 20/06/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.01180000.33903615, no valor total de R\$ 914,90 (novecentos e catorze reais e noventa centavos).

Manaus, 01 de julho de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 E SUSTENTABILIDADE**

**CENTRAL DE ENERGIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZONIA LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 083/2011 sob o processo nº 2011/4933/6187/00124, que autoriza a atividade de Serviços-Gestão de Resíduos, com a finalidade de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos industriais perigosos, exceto radiativos e explosivos, com validade de 12 meses, sito na Rua Flamboyant, nº 637- Distrito Industrial II, na cidade de Manaus-AM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 29/2011 – GABSE/SEMJE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de julho de 2011 e a necessidade de se instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Juventude, no âmbito do Município de Manaus, e seu respectivo Comitê Executivo,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Juventude, no âmbito do Município de Manaus, composta pelos seguintes membros:

I – Daniel dos Santos Dias, da Secretaria Municipal de Juventude – SEMJE;

II – Denison Alves de Souza, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD;

III – Christian Rocha da Costa, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEJ;

IV – Alcilene Maria Amazonas de Alencar, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

V – Maria do Perpétuo Socorro Trindade Pereira, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

VI – Guilda Albano Peçanha, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH;

VII – Lúcia Regina Antony, da Câmara Municipal de Manaus – CMM;

VIII – Elias Emanuel Rebouças de Lima, da Câmara Municipal de Manaus – CMM;

IX – Beatriz Calheiro de Abreu – da Sociedade Civil, proveniente do Movimento Estudantil;

X – Richardson Adriano de Souza – da Sociedade Civil, proveniente do Movimento Cultural.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Executivo da 2ª Conferência Municipal de Juventude, no âmbito do Município de Manaus, composta pelos seguintes membros:

I – Daniel dos Santos Dias, da Secretaria Municipal de Juventude – SEMJE;

II – Vera de Souza Queiroz Marques, da Secretaria Municipal de Juventude – SEMJE;

III – Bruno Martins Soares, da Secretaria Municipal de Juventude – SEMJE.

IV – Beatriz Calheiro de Abreu – da Sociedade Civil, proveniente do Movimento Estudantil;

V – Richardson Adriano de Souza – da Sociedade Civil, proveniente do Movimento Cultural.

Art. 3º As disposições desta Portaria aplicam-se até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Subsecretário Municipal de Juventude

## EXTRATO

- ESPECIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte em Veículo, celebrado em 1º de abril de 2011.
- PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEMJE, CONTRATANTE, e a Empresa KAELE LTDA, CONTRATADA.
- OBJETO:** Prestar ao contratante o serviço de transporte de 02 (dois) veículos, popular, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, cd player, rádio AM-FM, sem motorista, sem combustível, motor 100 CV, CORSA, GOL, SIENA, FIESTA ou similar, conforme Ata de Registro de Preços nº 0009/2011, resultante do PREGÃO Nº PE 1198/2010-CGL.
- VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2011NE00153, à conta da rubrica orçamentária nº 32100 04 122 4002 2295 0000 01000000 33903918.
- PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

Manaus, 01 de abril de 2011.

  
ANDRÉ DE SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Juventude

- Republicação do Extrato publicado no DOM nº2673 de 27/04/2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento Final da Comissão Especial de Licitação do PROURBIS/SEMINF, relativa ao exame e julgamento das Propostas de Seleção de Consultores para Elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Urbanização Integrada e Saneamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus;

CONSIDERANDO a não objeção por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento em relação à Seleção de Consultores para Elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Urbanização Integrada e Saneamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus, na forma da CBR 2167/2011;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 876/2011 – PA/PGM, referendado pelo Subprocurador Adjunto do Município, declarando a regularidade formal do Processo de Seleção de Consultores para Elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Urbanização Integrada e Saneamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus;



**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Especial de Licitação da CEL/PROURBIS/SEMINF, referente ao Julgamento Final do Processo de Seleção de Consultores para Elaboração de Projetos Executivos das Obras de Urbanização Integrada e Saneamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus;

**II - ADJUDICAR** ao **CONSÓRCIO ENGEVIX/QUANTA**, o objeto do Processo de Seleção de Consultores para Elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Urbanização Integrada e Saneamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus, no valor de R\$ 2.116.142,44 (dois milhões cento e dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

**III - À** Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**AMÉRICO GORAYEB JR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINF

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião proferida pela Comissão de Licitação da SEMINF, relativo ao exame e julgamento das documentações e das Propostas de Preços para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, no Município de Manaus no Estado do Amazonas, objeto da Concorrência Pública nº. 015/2011-CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, na Concorrência Pública nº. 015/2011-CLS/PM, para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, no Município de Manaus no Estado do Amazonas, de acordo com a Ata de Reunião precitada.

**II - ADJUDICAR** à empresa: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, vencedora com o valor de R\$ 1.614.291,48 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), o objeto da Concorrência Pública nº. 015/2011-CLS/PM.

**III - Ao** Departamento Administrativo e Financeiro para as providências pertinentes.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMINF**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião proferida pela Comissão de Licitação da SEMINF, relativo ao exame e julgamento da documentação e da Proposta de Preços para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Intervenções de Melhoria no Sistema Viário da Avenida Jorge Teixeira em Manaus/AM, objeto da Tomada de Preços nº. 021/2011-CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, da Tomada de Preços nº. 021/2011-CLS/PM, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Intervenções de Melhoria no Sistema Viário da Avenida Jorge Teixeira em Manaus/AM, de acordo com a Ata de Reunião precitada.

**II - ADJUDICAR** à empresa: **U. G. DE TOLEDO**, vencedora com o valor de R\$ 607.567,53 (seiscentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o objeto da Tomada de Preços nº. 021/2011-CLS/PM.

**III - Ao** Departamento Administrativo e Financeiro para as providências pertinentes.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

Processo nº 2011/11217/11237/00088

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Assunto: Dispensa de Licitação.

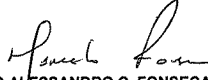
**DESPACHO**

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 2011/11217/11237/00088 da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, e, ainda, o constante do Parecer n.º 113/2011 de 11/07/2011, da Assessoria Jurídica da SEMINF.

Declara-se a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa EDITORA ANA CÁSSIA LTDA, para o Serviço de Assinatura do Jornal "Diário do Amazonas", plano anual (12 meses).

À consideração do Senhor Subsecretário Municipal de Serviços Básicos para ratificação.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**MARCELO ALESSANDRO C. FONSECA**  
Diretor de Administração e Finanças  
SEMINF

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo referido, no valor global de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos).

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos  
SEMINF

Processo nº 2011/11217/11261/02783  
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Assunto: Dispensa de Licitação.

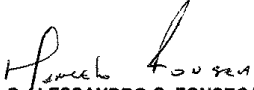
### DESPACHO

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 2011/11217/11261/02783 da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, e, ainda, o constante do Parecer n.º117/2011 de 13/07/2011, da Assessoria Jurídica da SEMINF.

Declara-se a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA para a participação de servidores no Curso de Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas.

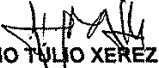
À consideração do Senhor Subsecretário Municipal de Serviços Básicos para ratificação.

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**MARCELO ALESSANDRO C. FONSECA**  
Diretor de Administração e Finanças  
SEMINF

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo referido, no valor global de R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais).

Manaus, 14 de julho de 2011.

  
**SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos  
SEMINF

### EXTRATO

**ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº. 049, celebrado em 14. 07.2011.

**PARTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa KAELE LTDA.

**OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos Leves-Lote III, conforme o Edital de Pregão nº. 001/2011 - CLS/PM - Registro de Preços e seus anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.196,40.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº. 01127, datado de 02.06.2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 - 15.451.1060.2243.0000 - 44903901 - Fonte nº. 01170000.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Manaus, 14 de Julho de 2011.

  
**SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA N.019/2011 – GD/MANAUSMED


A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

RESOLVE:

I - NOMEAR, nos termos da Lei Federal N.8.666/93, o servidor **Igor Ranieri Botelho Fabris** para compor, como membro, a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED, nomeada pela PORTARIA N.007/2011 – GD/MANAUSMED de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DOM nº 2627.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva, em Manaus/AM, 1º de julho de 2011.

  
**LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA**  
Diretora Executiva do Manausmed

PORTARIA Nº 020/2011 – GD/MANAUSMED


A DIRETORIA EXECUTIVA do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – ManausMed no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias úteis, o término dos trabalhos realizados pela Comissão de Credenciamento do ManausMed, instituída e nomeada pela Portaria nº 021/2010-GD/MANAUSMED, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM nº 2459 de 07 de junho de 2010, alterada pelas Portarias nº 023/2010 e nº 030/2010-GD/MANAUSMED, publicadas no DOM nº 2493 de 27 de julho de 2010 e no DOM nº 2502 de 09 de agosto de 2010, respectivamente, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Executiva, em Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA**  
Diretora Executiva do ManausMed

## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

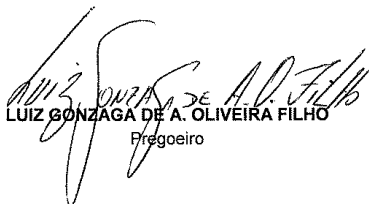
## PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2011 (SEMASDH)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE DIREITO À ALIMENTAÇÃO REALIZADO PELAS COZINHAS E RESTAURANTES COMUNITÁRIOS DA SEMASDH.

DATA E HORÁRIO: 29-07-2011, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 18/07/2011, e no site [www.manaus.am.gov.br/licitacao](http://www.manaus.am.gov.br/licitacao).

Manaus, 15 de Julho de 2011.

  
**LUIZ GONZAGA DE A. OLIVEIRA FILHO**  
 Pregoeiro

## Poder Legislativo

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 230/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

## RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2011, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ANTONIO FELIPE BEVENUTO GONÇALVES**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 231/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n. 210, de 13/04/2009, que altera as Leis Municipais 157/2005; 187/2007; 192/2008 e 200/2008;

## RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2011, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
 Manaus, 11 de julho de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 232/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando n. 051/2011-CE/CMM;

## RESOLVE,

I – TORNAR sem efeito a Portaria n. 046/2011-PP/DIAD, publicada no Diário Oficial do Município edição de 11 de julho de 2011.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
 Manaus, 13 de julho de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 235/2011 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

## RESOLVE,

I – TORNAR sem efeito a Portaria n. 048/2011-PP/DIAD, publicada no Diário Oficial do Município edição de 12 de julho de 2011.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
 Manaus, 15 de julho de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário  
8h às 17h



Você merece uma cidade melhor

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito

### SECRETARIADO

**JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador-Geral do Município

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO**  
Secretário Extraordinário

**CELES CALPURNIA BORGES MELO**  
Secretária Municipal de Comunicação

**CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

**SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**  
Controladora Geral do Município

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

**SILDOMAR ABTIBOL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Juventude

**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Limpeza Pública

**AMÉRICO GORAYEB JR.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

**WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

### ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

**LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

**ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

### SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE**  
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

**LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA**  
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

## EXPEDIENTE

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**  
Diretora do Diário Oficial do Município

## Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617  
e-mail: [dom@pmm.am.gov.br](mailto:dom@pmm.am.gov.br)